

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CARINHANHA • BAHIA

ACESSE: WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024 ANO XVIII | Nº 2168

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 02 EXONERA SUPERVISORES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 03 EXONERA SERVIDORES DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 04 EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA FG2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 05 EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2B E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 06 EXONERA COORDENADORES PEDAGÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 07 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 08 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) ELEITOS PELA COMUNIDADE ESCOLAR, EM CARATER COMPLEMENTAR, PARA OS ANOS LETIVOS DE 2024 E 2025, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





ESTADO DA BAHIA PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 02/2024, 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera Supervisores de Ensino da Secretaria Municipal deEducação edá providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam exonerados (as) do cargo de Supervisores de Ensino -FGM-1 da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo nominados:

- AMAI RODRIGUES DA SILVA;
- AUREA BELEM FARIAS SANTANA;
- CRESIA DOS SANTOS BELEM VIANA;
- DALVANICE SANTANA RIBEIRO;
- DARLENE RODRIGUES VIEIRA FREITAS;
- ELIVALDO PEREIRA DONATO;
- EURIDICE SENA DE OLIVEIRA DA SILVA;
- MARIA APARECIDA LIMA BATISTA;
- MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LOPES;
- ROSA BELEM FARIAS;
- SEBASTIÃO FARIAS DOS SANTOS;
- SUELY SANTOS BELEM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, EM **02 DE JANEIRO DE 2024.**

FRANCISCA ALVES 339572

Assinado de forma digital por FRANCISCA **ALVES** RIBEIRO:14858 RIBEIRO:14858339572 Dados: 2024.01.03

FRANCISCA ALVES RIBEIRO





ESTADO DA BAHIA PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 03/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera Servidores de Função Gratificada e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°. Ficam exonerados (as) da função gratificada - FG-2A os Servidores (as) abaixo relacionados:

- -JOAQUIM SARAIVA DE SENA Secretaria Municipal de Educação;
- -LUSCINETY ALVES PEREIRA Secretaria Municipal de Educação;
- -MANOEL MESSIAS SILVA E SOUZA Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCA

Assinado de forma digital por FRANCISCA

ALVES

ALVES

RIBEIRO:148583 RIBEIRO:14858339572

Dados: 2024.01.03 13.47.01 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

Praça Dep. Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 04/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera Servidor da Função Gratificada - FG2 e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **NILTON MESSIAS SOBRINHO** da Função Gratificada - FG2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCA Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:148583 RIBEIRO:14858339572 Dados: 2024.01.03
13:49:41 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO



ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 05/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera Servidora da Função Gratificada - FG-2B e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **REJANE DA SILVA SANTOS** da Função Gratificada - FG-2B, na Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
RIBEIRO:14858339
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.01.03
13:54:04 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO





ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 06/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera coordenadores pedagógicos e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados para o desempenho da função de coordenador pedagógico das respectivas unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha-Ba.

| N° | Nome do coordenador (a) | FGM - Função Gratificada do Magistério | Nome da instituição de ensino |
|----|---|--|---|
| 01 | Ana Isabel Cardoso Duque | FGM - 2 | Escola M. José Eduardo Vieira Raduan |
| 02 | Ana Maria Pereira da Silva Santana | FGM - 2 | Escola M. Ozias Cassiano da Silva |
| 03 | Ângela Maria de Oliveira Magalhães | FGM - 2 | Escola M. Otávio Samuel dos Santos |
| 04 | Cleuza Pereira de Souza | FGM - 2 | Escola M. São José |
| 05 | Eliezer José Ferreira | FGM - 2 | Escola M. Nossa Senhora de Fátima |
| 06 | Fabiane Oliveira Lima Moraes | FGM - 2 | Escola M. José de Oliveira Cunha |
| 07 | Geraldina dos Santos Ferreira | FGM - 2 | Escola M. João Pereira Pinto |
| 08 | Ilca Cirina Alves | FGM - 2 | Escola M. Luiz Viana Filho |
| 09 | Iracelma Farias dos Santos | FGM - 2 | Escola M. Patrício Vieira Lima |
| 10 | Iranilde dos Santos Pereira | FGM - 2 | Escola M. José Rodrigues de Brito |
| 11 | Joselina Dourado de Souza | FGM - 2 | Escola M. São Jerônimo |
| 12 | Maria Cristina Pereira da Silva | FGM - 2 | Escola M. Francisco Reis |
| 13 | Maria Cristina Santos de Castro Sena | FGM - 2 | Escola M. José Braz Cavalcante |
| 14 | Maria Dias de Souza | FGM - 2 | Escola M. São Francisco |
| 15 | Marilene da Costa Gonçalves | FGM - 2 | Escola M. Nossa Senhora da Conceição |

Praça Dep. Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ: 14.105.209/0001-24

| 16 | Marinez Pereira Carvalho | FGM - 2 | Escola M. Onelice do Nascimento Pinto |
|----|------------------------------|---------|--|
| 1- | D / 4 : 011 3 5 | 7016 | |
| 17 | Patrícia Silva Moreira | FGM - 2 | Escola M. Basílio Ferreira |
| | | | Gonçalves |
| 18 | Raquel da Silva Santos Pinto | FGM - 2 | Escola M. Lindaura Brito da |
| | • | | Assunção |
| 19 | Sidney Vieira da Souza | FGM - 2 | Escola M. Santa Luzia |
| 20 | Valdiva Soares da Silva | FGM - 2 | Escola M. Antônio Pereira |
| | | | da Silva |
| 21 | Vanusa Aparecida Santana | FGM - 2 | Escola M. Alice Sales Pereira |
| | Xavier | | |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCA
Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.01.03
9572
13:55:53 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO





ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 07/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de gestores das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carinhanha - Ba e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores abaixo relacionados, das funções gratificadas de direção e vice-direção das respectivas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carinhanha - Ba.

I. Escola Municipal Onelice Nascimento Pinto

I.1 Oswaldina Gusmão de Santana - Vice - Diretor (a).

II. Escola Municipalizada Dindinha Jove

II.1 Francisca Soares de Carvalho - Diretor (a).

III. Escola Municipalizada Alice Sales Pereira

III.1 Glayce Meyre Santos - Vice-Diretor (a).

IV. Escola Municipalizada Lindaura Brito de Assunção

IV.1 Sebastião Moraes de Almeida - Vice-Diretor (a).

V. Escola Municipal Padre Manoel da Nobrega

V.1 Eliane Lopes Pinto - Diretor (a).

VI. Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima

VI.1 Luzimar Fernandes da Silva - Diretor (a).

VI.2 Maria Aparecida de Souza Barros - Vice-Diretor (a)

VII. Escola Municipal Ozias Cassiano da Silva

VII.1 Késsia Neves Sousa - Diretor (a).

VIII. Escola Municipal Basílio Ferreira Gonçalves

VIII.1 Maristela Souza Rodrigues - Diretor (a).

IX. Escola Municipal São José

IX.1 Sandra Juliana Santos Silva - Diretor (a).

Praça Deputado Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de de janeiro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

ALVES

Assinado de forma digital por FRANCISCA

Cumpra-se. ALVES

RIBEIRO:1485 RIBEIRO:14858339572 Dados: 2024.01.03 13:58:06 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

Praça Deputado Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www carinhanha.ba.gov.br



QUARTA•FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024 • ANO XVIII | Nº 2168



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 08/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Diretor (a) e Vicediretor (a) eleitos pela comunidade escolar, em caráter complementar, para os anos letivos de 2024 e 2025, nos termos do disposto no Edital de Abertura nº 001/2023, de 01 de agosto de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ao disposto na Lei Municipal nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022 e suas alterações (Lei nº 1.360/2022, de 28 de outubro de 2022 e Lei nº 1.362/2022, de 08 de dezembro de 2022), que regulamenta o processo para seleção de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carinhanha - Ba e, em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura nº 001/2023 de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vagas, ressalvando as escolas onde os Gestores foram nomeados por meio do Decreto nº 08/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas os servidores abaixo relacionados, aprovados por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e eleitos pela Comunidade Escolar, para ocuparem as funções gratificadas de direção e vice-direção das Escolas Municipais de Carinhanha-Ba, durante os anos letivos de 2024 e 2025, nos termos do no Edital de Abertura nº 001/2023 de 01 de agosto de 2023.

I. Escola Municipal Onelice Nascimento Pinto

I.1 Oswaldina Gusmão de Santana - Vice - Diretor (a).

II. Escola Municipalizada Dindinha Jove

II.1 Francisca Soares de Carvalho - Diretor (a).

III. Escola Municipalizada Alice Sales Pereira

Praça Deputado Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA CNPJ: 14.105.209/0001-24 - Site: www.carinhanha.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

III.1 Glayce Meyre Santos - Vice-Diretor (a).

IV. Escola Municipalizada Lindaura Brito de Assunção

IV.1 Sebastião Moraes de Almeida - Vice-Diretor (a).

V. Escola Municipal Padre Manoel da Nobrega

V.1 Patrícia Silva Moreira - Diretor (a).

VI. Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima

VI.1 Ione Martins de Almeida - Diretor (a);

VI.2 Maria Aparecida de Souza Barros - Vice-Diretor (a).

VII. Escola Municipal Ozias Cassiano da Silva

VII.1 Késsia Neves Sousa - Diretor (a).

VIII. Escola Municipal Basílio Ferreira Gonçalves

VIII.1 Maristela Souza Rodrigues - Diretor (a).

IX. Escola Municipal São José

IX.1 Sandra Juliana Santos Silva - Diretor (a).

Parágrafo único. Os gestores eleitos e nomeado por meio deste Decreto deverão atuar nos termos da legislação municipal, respeitando as diretrizes da educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.

FRANCISCA Assinado de forma digital por FRANCISCA

Cumpra-se. ALVES

RIBEIRO:1485 RIBEIRO:14858339572 Dados: 2024.01.03 13:59:55 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

Praça Deputado Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA CNPJ: 14.105.209/0001-24 - Site: www.carinhanha.ba.gov.br







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2D07-FD58-E2E3-17B4-A6D9 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D07-FD58-E2E3-17B4-A6D9



Hash do Documento

010c6f2101415ef1ee9684ba75d00c66dddd8829776a86f930f0334fdd1fdd99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2024 14:36 UTC-03:00